

**Notificação nº 1299/2013**

Cuiabá, 24 de julho de 2013.

**Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).**

**Processo nº 12.361-7/2012**

**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde**

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia em CD, do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação as Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2012, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)



À Senhora  
**Edna Santos Mendonça Arruda**  
Gerente GPCC/SES/MT à época  
Av. 15 de Novembro, nº 592, Bairro - Porto  
Cuiabá - MT 65 3322 2710 / 65 8443 0010